

## **ATA Nº 09/2017 – Da Comissão de Fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Ernani Cotrim, 747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando presentes os conselheiros: Eliezer Marques Costa (Polícia Militar), Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC), Vitor César Paris (Secretaria de Obras PMCB) e Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança). E ainda Alessandra Pascoali do Controle Interno. A comissão analisa as pendências, que foram solicitadas no ofício entregue, a entidade Grupo Escoteiro sobre a última Prestação de Contas do Projeto: Inclusão social escoteira da entidade Grupo Escoteiro Carijós. Vitor e Elizabeth são os primeiros a chegar e analisam a documentação apresentada, em seguida Pedro Paulo chega e questiona como está o andamento da análise, se está fechando tudo. Vitor diz que o primeiro item era a inscrição do registro, contendo agora seis crianças destacadas do projeto, no CONESUL as inscrições estão ok. Referente Indaial trouxe as inscrições das crianças e anexou fotos, fechando a quantidade. Com relação às crianças participantes das Olimpíadas, o número foi reduzido, estando no momento com um a menos, pois tinha uma ficha de inscrição a menos, ônibus ok. Eliezer chega e diz para verificar apenas as pendências da última reunião, não sendo necessário analisar tudo de novo. Vitor diz que Mário tinha trazido os papéis separados e ele juntou com a documentação da prestação de contas. Alessandra diz que antigamente Mário levava uma cópia da prestação ao controle interno. Eliezer lê a justificativa. Elizer diz que a nota das compras foram apresentadas no geral. Alessandra diz que continua tendo folhas que não é nota. E a nota veio num valor pequeno, foi sugerido pegar a nota de Tubarão e depois dividir pelas sete crianças que foram. Eliezer diz que a comissão cabe verificar se o projeto foi realizado para os fins nos quais foram feitos, agora estão sendo mais rígidos por o grupo ter deixado furos. Alessandra diz que está preocupada com essa prestação. Pedro Paulo diz que não aprovará se Alessandra tem dúvidas. Alessandra diz que o ônibus fecha, com relação à alimentação já está em nome de terceiros, deveria ser todo o valor que gastaram, por exemplo uns R\$10.000,00 para dividir entre as crianças que foram e chegar no valor que as crianças do projeto gastaram. Está em nome de terceiros, mas tem a justificativa do número mínimo de pessoas para o uso da cozinha, segundo o Edital apresentado. Tendo também uma nota do restaurante penha que não entraria, e ainda o recibo das minipizzas. Ao seu ver a alimentação não está comprovada. Alessandra diz que o projeto de fato aconteceu, mas observa que caso bata no Tribunal de Contas será de responsabilidade do conselho devolver o valor do próprio bolso. Eliezer diz que é um parecer prévio e a plenária decidirá. Sendo assim a Comissão resolve aprovar com ressalvas a prestação de contas, com observação no valor da alimentação: R\$ 1090,60, onde resolveu-se que não há notas fiscais comprobatórias de todos os gastos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.